



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

EDITAL 001/2024

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES NO MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES – GO."

A PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES/GO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1348/2024, comunica aos interessados que fica aberto o processo seletivo para atender o PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES desta municipalidade, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas da Lei Municipal supra e, pela Lei Municipal nº 1348, de 05 de abril de 2024.

As inscrições serão recebidas por meio de preenchimento de ficha de inscrição no período de 15/04/2024 a 22/04/2024, das 7h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sextafeira, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situado na avenida João Ferreira da Cunha nº 631 Centro - Mossâmedes-GO, com juntada dos documentos adiante referidos.

As Atividades de suporte contidas no item 1.2, serão exercidas por participantes - Prestadores de Serviços Voluntários, não gerando vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, conforme estabelece o artigo 1º, parágrafo único, da Lei 9.608/1998, sendo o prestador do serviço voluntário ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

DOS PRAZOS:

- Entrega dos documentos: 15/04/2024 a 22/04/2024.
- Análise das documentações: 23/04/2024 a 28/04/2024.
- Resultado Parcial: 29/04/2024.
- Prazo para recurso: 29/04/2024 e 30/04/2024.
- Analise do recurso: 02/05/2024.
- Resultado final: 03/05/2024, com emissão de relatório da comissão instituida pela Secretaria Municipal de Educação e públicação no mural da secretaria e diário ofícial municipal.
- Inicio das atividades: 06/05/2024.

1.1 DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO

Os interessados em concorrer as vagas de Prestador de Serviço Voluntário no cargo de Educador Voluntário devem assinar declaração na qual conhece não ter vinculo e





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

também a não geração de vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, bem como apresentar, a seguinte documentação:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos:
- b) Apresentar originais e entregar cópias de RG, CPF e comprovante de residência;
- c) Ficha de inscrição assinado pelo apresentando nome legível;
- d) Certificação de conclusão de curso superior quando houver;
- e) Histórico escolar que comprove o Ensino Médio;
- f) Declaração ou comprovante de experiência na atividade pretendida quando houver;
- g) Cursos vingulados à atividade pretencida quando houver;
- h) Certidão negativa do Forto Cível e Criminal.

1.2 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1. Educador Voluntário classificado para Reforço de ALFABETIZAÇÃO/LETRAMENTO E NUMERAMENTO:

Graduados em Licenciatura plena/ bacharelado; ou Ensino Médio completo.

1.3 DAS VAGAS

Descrição	Quantidade	Reserva
Alfabetização/Letramento	01	02
Numeramento	01	02
TOTAL	02	04

1.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CONDIÇÕES PARA PONTUAÇÃO FORMAÇÃOPROFISSIONAL EDEMAIS DOCUMENTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1 - Ensino Médio Completo	3	3
2 - Graduação na Àrea de educação	7	7
3 - Declaração ou comprovante de experiência na atividade pretendida (cada seis meses)	2	10
4 - Cursos vinculados às atividades pretendidas	2	10
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		30





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

1.5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1- Maior idade:
- 2- Maior escolaridade:
- 3- Maior pontuação no requisito experiência na atividade pretendida;
- 4- Maior pontuação nos cursos vinculados na atividade pretendida.

1.6 DESCLASSIFICADOS

Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste edital.

1.7 DO RECURSO

Caberá apresentação de recurso devidamente fundamentado perante a Secretaria de Educação, no período 29/04/2024 e 30/04/2024, a partir das 8 h do primeiro dia até 16h59 min do último dia, será cabido os recursos contra resultado preliminar, para tanto, deverá ser elaborado um recurso fundamentado para cada item, sob pena de indeferimento.

1.8 DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES

O tempo diário do Educador Voluntário em cada unidade escolar será de até 20 horas semanais.

Distribuídas em comum acordo com a Secretaria Municipal de Educação, nos turnos de atendimento da unidade escolar conforme demanda. É obrigatório ao Educador Voluntário cumprir a quantidade de horas semanais previstas.

Ao final de cada mês, a unidade escolar em que o Educador Voluntário atuar, deverá encaminhar o Relatório e o Recibo de Atividades Desenvolvidas pelo o mesmo à Secretaria Municipal de Educação.

O Educador Voluntário que tiver conduta incompatível com as suas atribuições poderá, a qualquer tempo, ser desligado do Projeto, mediante justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

1.9 INCENTIVO DE CUNHO FINANCEIRO

O Educador Voluntário receberá uma bolsa de cunho financeiro no valor de R\$700,00 (seticentos reais) mensais pelas atividades desenvolvida.

2.0 DURAÇÃO DO TRABALHO DO EDUCADOR VOLUNTÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

O tempo de duração do processo seletivo é de 07 (sete) meses, iniciando no dia 06/05/2024 a 30/06/2024 e 01/08/2024 a 31/12/2024, podendo ser prolongado por dois anos dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.1 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

É vetado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada em instituições públicas, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente, coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Mossâmedes, designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e, em última instância administrativa, pela Procuradoria do Município de Mossâmedes.

Os demais candidatos aprovados por ordem de classificação comporão um banco de profissionais para atender futuras vacâncias na referida Secretaria Municipal de Educação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo e observar todos os prazos do Edital, visto não haver recurso para perda dos prazos.

2.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossâmedes - Go, 15 de abril de 2024.

CACIO MOREIRA ADORNO PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição N°	(Preenchimento da Banca Organizadora)
Nome do Candidato:	
ENDEREÇO	
Rua:	
	Cidade/Estado:
CEP:	Cargo/Função:
Celular (Whatsapp):	
Data de Nascimento:	/ Idade: anos.
Escolaridade:	
RG n°:	Órgão Emissor:CPF:
PIS/PASEP:	Estado Civil:
Pessoa com Deficiência	: () SIM () NÃO
Inscrição por Procuraçã	o: () SIM () NÃO
Mossâmedes - Go,	_ de de 2024.
	·
	Assinatura do Candidato (nome legível)





ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

RECIB	BO
Eu	D.C.
Eu,	
CPF	
n°	Compl.:
Recebi do PROGRAMA ESCOLA EM	TEMPO INTEGRAL a importância de
	ao DESEMPENHO DAS ATIVIDADES
	realizado no mês de do
	no semanal de 20 horas na Escola Municipal
-	nforme a Lei nº 1348/2024 e do Termo de
Adesão assinado no dia do mês de	Maio de 2024.
*O valor mensal é o resultado da quanti	idade de dias de trabalho voluntário: R\$700,00
Assinatura:	
Local:	Data: / / .





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DO EDUCADOR VOLUNTÁRIO CLASSIFICADO

À Secretaria de Educação

Referente ao edital nº 001/2024.

Eu,							RG		
	CPF				resid,	ente	na		Rua/Av:
Comp	ol.:								
CLAS	SSIFICADO, DE	ECLARO	SOB A	S PENAS	DA LEI:				
a) Ob	servar os requis	itos exigi	dos par	a funciona	imento e	exer	cício das a	tivid	lades, para
efeito	de cumprimento	das norr	nas lega	is.					
b) Se	rem verdadeiras	as inform	nações	prestadas,	bem com	no, a	s cópias d	os do	ocumentos
apres	entados.								
c) Est	tar ciente das im	plicações	legais e	efeitos ju	rídicos qu	iando	o do descu	mpri	mento das
norma	as, bem como, qu	uanto à ve	eracidad	e das info	rmações.				
				/			/	Lo	ocal e data
	_	+							
			Assinat	ura (nome	legível)				





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

À Secretaria de Educação

Referente ao edital nº 001/2024.

A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ 498708070001-74, na Avenida João Ferreira da Cunha, Nº 631, Centro, no CEP 76150-000, Mossâmdes, Goiás, neste ato representada por seu (sua) (nome do cargo), [nome do representante legal, nacionalidade, estado civil, profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (RG), e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (CPF), residente e domiciliado(a) na [endereço, CEP, cidade, Estado], por meio deste **TERMO DE DESLIGAMENTO**, finaliza o Serviço Voluntário do(a) Sr./Sra. [nome do voluntário], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (RG), e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº (CPF), a partir desta data [dia/mês/ano].

MOTIVO:						
-						
T						
Este documento cancela automaticamente o	Termo de Adesão ao Serviço Voluntário					
assinado em [dia/mês/ano].						
local, data, mês	e ano vigentes					
Nome do voluntário	Nome do representante legal da organização (nome do cargo)					





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVENIDA JOÃO FERREIRA DA CUNHA Nº631 CENTRO C.N.P.J.: 49870807/0001-74

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Secretaria de Educação

Referente ao edital nº 001/2024.

T		~ 1	
Proze	20 0	an	DOTOS
Preza	uUS	SCIII	101 65,

	rezauos Sennores,
	Eu,, brasileira,
(est	do civil), inscrito(a) CPF n, CI n, n. de inscrição
can	idato(a) ao PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
con	orme Lei Municipal n. 1348/2024, venho através deste apresentar o seguinto
recu	
1)	Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido).
2)	Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
3)	Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado).
	Mossâmedes-GO, de abril de 2024.
	Assinatura do Voluntário